

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: segunda-feira, 20 de junho de 2022 08:18
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Envio de Ofício 275 - SAP
Anexos: 275 - Ao Presidente do Senado Federal.pdf

De: Presidencia OABDF [mailto:presidencia@oabdf.com]

Enviada em: sexta-feira, 17 de junho de 2022 17:12

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Envio de Ofício 275 - SAP

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, de ordem do Presidente da OAB/DF, Dr. Délio Lins e Silva Júnior, encaminho o ofício em anexo, para conhecimento e deliberação.

Solicito a confirmação de recebimento deste.

Respeitosamente,

Danielle Nataliana G. de Oliveira
Gabinete da Presidência OAB/DF
Telefone: (61) 3035 7203

--
Gabinete da Presidência
OAB - Seccional do Distrito Federal
(61) 3035-7203
(61) 3035-7204



ADVOGADO VALORIZADO,
CIDADÃO RESPEITADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

OFÍCIO N° 275/2022 – SAP

Brasília, 17 de junho de 2022.

Ao Senhor
Presidente do Senado Federal
Senador Rodrigo Pacheco

Assunto: Apoio em favor das Emendas de nº 4 e 10 ao Projeto de Emenda à Constituição nº 63/2013.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaria de informar que a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) presta total apoio à Emenda nº 4 de Plenário, apresentada pelo Senador Rogério Carvalho (PT/SE), e à Emenda nº 10, de autoria do Senador Telmário Mota (PROS/RR), que promovem mudanças no texto do Projeto de Emenda à Constituição nº 63/2013, para inclusão, na qualidade de funções essenciais à justiça, de Advogados Públicos e Procuradores dos Estados e Distrito Federal na instituição de parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço.

Desta feita, a OAB/DF espera e acredita que as Casas Legislativas Federais trabalharão na garantia da paridade entre as funções essenciais à justiça

Atenciosamente,

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

ERIK KIRK

Presidente da Comissão da Advocacia Pública Federal da
OAB/DF



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1071.2022-PRESID

Brasília, 20 de junho de 2022.

Ao Senhor
Délio Lins e Silva Júnior
 Presidente da OAB/DF
presidencia@oabdf.com

Assunto: Emendas ao Projeto de Emenda Constitucional nº 63, de 2013.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 275/2022-SAP, datado de 17 de junho do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa seccional foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

